

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Extraordinária, de 04/11/2020. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, do membro **CEZAR FREITAS LOPES**, como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2020. **1.2 INFORME** sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe informou que a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou a análise de aderência do PAINT/2021 aos requisitos da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, e das novas regras do e-Aud (sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Esclareceu que, conforme observações da CGU, as demandas extraordinárias e a gestão de risco da própria execução do PAINT, devem ser mais explícitas no Plano. Ademais, reportou que, tendo em vista a solicitação da CGU para o monitoramento das Resoluções CGPAR nºs 22, 23 e 25, o órgão foi informado que a área de gestão de riscos, da Secretaria Executiva (SECEX) da EBC, atuante como 2ª linha de defesa, já realiza o acompanhamento de Resoluções CGPAR aplicáveis à EBC e apresenta os resultados, periodicamente, aos órgãos colegiados da Empresa. Relatou, ainda, que esse trabalho será monitorado pela Auditoria Interna, cujo escopo será avaliar a adequação e a suficiência da documentação, reportada pelas diretorias, para acompanhamento a ser realizado pela SECEX da EBC. Por fim, comunicou que, após as alterações solicitadas, a CGU

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

registrou a conformidade da proposta, com relação aos termos da referida IN SFC/CGU e ao exigido para o preenchimento no sistema e-Aud. A Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, mencionou que o PAINT/2021 foi apresentado ao Conselho Fiscal, na reunião do dia 12 de janeiro de 2021, e que será submetido ao Conselho de Administração, na reunião de fevereiro, quando deverá estar presente, pelo menos, um dos membros do COAUD, conforme artigo 85, §1º, do Estatuto Social da EBC. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da equipe da Auditoria Interna. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 18 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e três minutos.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Presidente do Comitê

**CEZAR FREITAS LOPES**

Membro do Comitê

**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**

Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 01/02/2021 às 08:32:47 (GMT -3:00)

Ata COAUD 1ª Reunião Ordinária\_15.1.2021.pdf

 ID única do documento: #15491e88-4888-4aa6-a8eb-52a45b7dcf39

Hash do documento original (SHA256): 1a13c5fce84d86c16b2961bb07f905abb5549c21ccfc95b0bf402177c401e31f

Este Log é exclusivo ao documento número #15491e88-4888-4aa6-a8eb-52a45b7dcf39 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ José Carlos Nader Motta (Participante)  
Assinou em 01/02/2021 às 13:16:17 (GMT -3:00)
- ✓ Raquel Martins Fiquene Ramos (Participante)  
Assinou em 01/02/2021 às 08:33:12 (GMT -3:00)
- ✓ Cezar Freitas Lopes (Participante)  
Assinou em 01/02/2021 às 15:36:23 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
01/02/2021 às 13:16:17 (GMT -3:00)	José Carlos Nader Motta (Autenticação: e-mail nadermotta@terra.com.br; IP: 189.61.99.126) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
01/02/2021 às 08:32:47 (GMT -3:00)	Raquel Martins Fiquene Ramos solicitou as assinaturas.

**Data e hora**

01/02/2021 às 08:33:12  
(GMT -3:00)

**Evento**

Raquel Martins Fiquene Ramos (Autenticação: e-mail raquel.ramos@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/02/2021 às 15:36:23  
(GMT -3:00)

Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 189.6.33.60) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/02/2021 às 15:36:23  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.